



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereadores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme os Requerimentos de Diárias nºs 043 e 044/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 25 e 26 de novembro de 2025, para tratar de assunto de Interesse Público em favor do Município de Pato Bragado, conforme Ofício nº 138/2025, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ANDERSON LUIS LEINDECKER	Vereador	1.5	1.212,03
DANTE CONRADO MUNDT	Vereador/Presidente	1.5	1.212,03

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente